



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
Em ____/____/____	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
____	Projeto De Resolução		
Hrs _____ S	Requerimento		
obNº _____	☒ Indicação		REJEITADO
Ass.: _____	Moção		
____	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Eng.º. CELSO SILVA
Partido: REPUBLICANOS.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exma. Senhora Exma. **Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística – **WESLEY DE SOUSA LOPES**, e ao Ilmo. Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Fazenda, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**.

Temática: Adequações de Canteiros, rampas de acessibilidade e acesso para faixa de pedestres e sinalizações verticais e horizontais na Avenida Sete de Setembro, nas proximidades da intersecção com a Rua Datapagem e adequação da rotatória quanto ao seu diâmetro, ilhas divisórias, e sinalizações para dupla pista de rolamento, conforme indicado na proposição nº30/2022, aprovada em sessão ordinária do dia 07/02/2022

Excelentíssima Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos e homenagens de estilo, tempestivamente, **INDICO** adequações de Canteiros, rampas de acessibilidade e acesso para faixa de pedestres e sinalizações verticais e horizontais na Avenida Sete de Setembro, nas

proximidades da intersecção com a Rua Datapagem e adequação da rotatória quanto ao seu diâmetro, ilhas divisórias, e sinalizações para dupla pista de rolamento, conforme indicado na proposição nº30/2022, aprovada em sessão ordinária do dia 07/02/2022.

É unânime a necessidade dos acessos criados, bem como a sinalização viária até aqui instalada, contudo, é nítida a necessidade de readequação dos locais nas quais foram implementadas. Atualmente encontra-se em distância próxima a rotatória, o que em muitas oportunidades impedem os motoristas de dar preferência aos pedestres em virtude do fluxo contínuo imposto pelo tráfego, e quando estes se “aventuram” a cumprir o que está no Código de Trânsito Brasileiro, expõe seus bens e vida a risco excessivo de acidentes. Destarte, reafirmo a necessidade urgente de readequação, bem como repiso a necessidade de redimensionamento e adequação da rotatória nos termos apresentados e aprovados em plenário através da indicação nº30/2022, de minha autoria.

O executivo municipal, furtou-se de qualquer justificativa a este respeito, em sua resposta através do ofício 0323/2022-GP/PMC, apenas discorreu sobre a emenda verbal apresentada pelo Vereador Luiz Landim, na qual solicitara a remoção dos tapumes na então obra do banco Sicredi. Portanto este assessoramento se faz justo e de extrema necessidade.

Diante do exposto, solicito celeridade nos encaminhamentos necessários ao atendimento desta demanda, receba meus agradecimentos e votos elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022.

Ver. ENGº. CELSO SILVA – REPUBLICANOS